



Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

Presidente: Rogério Gomes

Dezembro de 2016

fethesp@fethesp.org.br

Atenção companheiros e companheiras

Empregados em empresas de Turismo representados pela FETHESP

Comunicamos aos Empregados em empresas de Turismo representados pela FETHESP que foi fechada a Convenção Coletiva de Trabalho 2016 após as negociações entre a federação e o sindicato patronal Sindetur. A nova Convenção tem vigência de 01/11/2016 a 31/10/2017. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido o reajuste de **8% (oito por cento)**, a ser aplicado na data-base de 1º de Novembro de 2016

PISO SALARIAL

FUNÇÃO	VALOR
Faxineiros, Office-Boys, Copeiras e Recepcionistas	R\$ 1.120,00
Demais Funções	R\$ 1.290,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Cesta	R\$ 220,00 (por mês)

PRÊMIO MENSAL DE PERMANÊNCIA

Depois de completar 03 anos de contrato na mesma empresa (37 meses), o empregado receberá, mensalmente, a importância de **R\$ 28,00** para cada ano trabalhado, ou seja:

TEMPO DE SERVIÇO	CÁLCULO	VALOR MENSAL
03 Anos trabalhados	3 x R\$ 28,00	R\$ 84,00
04 Anos trabalhados	4 x R\$ 28,00	R\$ 112,00
05 Anos trabalhados	5 x R\$ 28,00	R\$ 140,00
06 Anos trabalhados	6 x R\$ 28,00	R\$ 168,00
07 Anos trabalhados	7 x R\$ 28,00	R\$ 196,00

E assim sucessivamente.



[facebook.com/fethesp](https://www.facebook.com/fethesp)

www.fethesp.org.br



twitter.com/fethesp

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes da convenção coletiva de trabalho anterior, como adicional noturno, pagamento de diárias de hospedagem, auxílio-creche e estabilidade de emprego da gestante.

POR DENTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os trabalhadores poderão conferir a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2016-2017 dos Empregados em Empresas de Turismo pelo nosso site: www.fethesp.org.br, após a protocolização no Ministério do Trabalho. Em caso de dúvidas e esclarecimentos entre em contato com a federação pelos telefone: (11) 5549-7799 ou e-mail: fethesp@fethesp.org.br

CONHEÇA A COLÔNIA DE FÉRIAS DA FETHESP

Situada em uma das praias mais visitadas do litoral paulista, a Colônia de Férias da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo (FETHESP) dispõe de 23 apartamentos, com capacidade para pernoite de até 115 pessoas. A 600 metros do mar, você desfrutará de conforto, segurança, lazer, ambiente familiar e ainda vai saborear deliciosas refeições.

Os dormitórios são equipados com ventilador de teto, roupa de cama, banheiro privativo, telas nas janelas, cama de solteiro, cama de casal e/ou beliches. A colônia também possui piscina, rede de biribol, bar, churrasquei-

ra, rede de internet wireless em todos os ambientes, cartões de recarga para celulares, refeitório com ar condicionado, aparelho de karaoke, sala de mamadeira, salão de jogos, sala de TV e auditório para eventos.

Para hospedar-se é necessário fazer reserva por meio do seu sindicato ou entidade conveniada.

COLÔNIA DE FÉRIAS FETHESP

Av. dos Sindicatos, 625 – Vila Mirim
Praia Grande/SP – CEP: 11704-650

Tel/Fax: (13) 3494-2579 | coloniadeferias@fethesp.org.br



Baixe o aplicativo da FETHESP para smartphone

Acesse a Convenção Coletiva da sua categoria e todas as informações sobre a federação no seu celular. Digite "fethesp" na Google Play Store ou na Apple Store para baixar gratuitamente o APP



EXPEDIENTE
BOLETIM INFORMATIVO
FETHESP

Rua Tangará, 220 - Vila Clementino
CEP: 04019-030 - São Paulo/SP
Tel: (11) 5549-7799
fethesp@fethesp.org.br
www.fethesp.org.br

Diretor Presidente:
Rogério José Gomes Cardoso
Jornalismo e Diagramação:
Leonardo Leles (MTB 56.291)